



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **INDICAÇÃO 0112/2025**

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, providencie a ampliação e renovação da frota de ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), tendo em vista a precariedade dos veículos atualmente em operação.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo sugerir à Excelentíssima Prefeita de Itapeva a ampliação e renovação da frota de ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), tendo em vista a precariedade dos veículos atualmente em operação.

Atualmente, o município dispõe de cinco ambulâncias destinadas ao SAMU, porém, conforme apurado, quatro delas frequentemente apresentam falhas mecânicas e permanecem longos períodos em manutenção, resultando na indisponibilidade do serviço. Essa situação compromete significativamente a prestação de socorro imediato à população, colocando em risco a vida e a integridade dos munícipes que necessitam de atendimento emergencial.

O SAMU desempenha um papel fundamental na rede de urgência e emergência, garantindo assistência pré-hospitalar essencial para reduzir a morbimortalidade em situações críticas. No entanto, a insuficiência de ambulâncias operacionais prejudica a eficácia do serviço, gerando atrasos no atendimento e aumentando a vulnerabilidade dos pacientes em estado grave.

Diante desse cenário, a renovação e ampliação da frota são medidas urgentes e necessárias para assegurar a continuidade e eficiência do atendimento prestado pelo SAMU. Além disso, a aquisição de novos veículos contribuirá para a redução dos custos com manutenção, uma vez que ambulâncias mais modernas possuem maior durabilidade e menor incidência de falhas mecânicas.

Portanto, considerando o dever da administração pública de garantir serviços de saúde acessíveis e de qualidade, solicita-se que sejam adotadas providências para a substituição das ambulâncias obsoletas e, se possível, a ampliação da frota, visando aprimorar a capacidade de resposta do SAMU e assegurar o atendimento adequado às demandas da população de Itapeva.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de fevereiro de 2025.

**MARINHO NISHIYAMA**  
**VEREADOR - NOVO**